



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 280ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022, às 10 horas, de forma híbrida, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Antônio Pereira Duarte*, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Arlma Cunha da Silva*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli*, *Samuel Pereira* e *Maria Ester Henriques Tavares*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Alexandre Concesi* e *Herminia Celia Raymundo*. **Primeira Parte – Expediente:** **1. Aprovação da Ata da 279ª Sessão Ordinária:** Aprovada. **2. Comunicações da Presidência:** Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros na primeira sessão do Conselho Superior do Ministério Público Militar no ano de 2022. Convidou os presentes a se unirem em oração em favor de toda a humanidade, em prol da paz entre os povos. Apresentou votos de muita saúde e paz ao Dr. José Carlos Couto de Carvalho, extensivos à família. Registrou os cumprimentos apresentados pelo Dr. Marco Antônio Pinto Bittar, com votos de bom êxito a todos os colegas no ano que se inicia. Propôs a aprovação de Moção de Aplauso ao Dr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador de Justiça Militar, por ocasião do término de sua atuação como Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como ao Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, por ocasião do término de seu mandato como Conselheiro Nacional do Ministério Público, as quais foram aprovadas pelo Colegiado. Homenageou o Dr. José Garcia de Freitas Junior por ocasião de sua aposentadoria no cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, reconhecendo sua destacada atuação funcional, propondo a aprovação de Moção de Aplauso a Sua Excelência, a qual foi também aprovada. Informou os Conselheiros sobre a inauguração da sede da Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista, prevista para ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2022. Informou também que no dia 9 de março de 2022 serão inauguradas as novas instalações da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Cumprimentou os Membros do Ministério Público Militar que participaram do 9º Encontro do Colégio de Procuradores de Justiça Militar. Agradeceu, em especial, os Membros e Servidores que integraram a comissão organizadora, também responsáveis pelo sucesso do evento. **3. Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Samuel Pereira apresentou seus cumprimentos, externando a todos votos de um ano profícuo. Solicitou que o Relatório de Atividades da Corregedoria no ano de 2021, já encaminhado à Presidência, fosse disponibilizado a todos os Conselheiros. Informou que passou a integrar a Vice-Presidência do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, cuja posse ocorrerá durante a realização do Congresso Nacional do Ministério Público. O Conselheiro Giovanni Rattacaso cumprimentou a Presidência e demais Conselheiros. O Conselheiro Edmar Jorge de Almeida, após os cumprimentos, manifestou apoio integral às moções propostas e apresentou, na qualidade de Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, informações de interesse da classe. **Segunda Parte: Ordem do Dia:** **1) Processo SEI nº 19.03.0000.0006045/2021-63. Plano Anual de Correções Ordinárias - 2022. Conselheiro-Relator: Dr. Samuel Pereira.** Após as considerações apresentadas pelo Conselheiro-Relator, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 14, § 1º, da Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, e suas alterações, por unanimidade de votos, pela homologação do PLANO ANUAL DE CORREÇÕES ORDINÁRIAS — 2022”. **2) Processo SEI nº 19.03.0000.0006666/2021-45. Composição da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM, tendo em vista a aposentadoria de membro titular indicado pelo CSMPM.** Após as considerações do Sr.

Presidente, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, deliberou, à unanimidade de votos, nos termos do art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, em indicar, para comporem a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, o Dr. GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, como Titular, até 24 de novembro de 2022, término do mandato previsto na Portaria nº 194/PGJM, de 3 de dezembro de 2020, e a Dra. MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, como Suplente, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 15 de fevereiro de 2022.”. 3) **Processo SEI nº 19.03.0000.0006864/2021-73 e SEI nº 19.03.0000.0006865/2021-80. Proposta de alteração da Resolução nº 101/CSMPM, que regulamenta o PIC no Ministério Público Militar. Conselheira-Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.** Após a apresentação do relatório e voto pela Conselheira-Relatora e debate entre os Conselheiros, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, deliberou, à unanimidade de votos, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, em aprovar as propostas de alteração da Resolução nº 101/CSMPM, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, que regulamenta o Procedimento Investigatório Criminal – PIC no Ministério Público Militar.”. 4) **Processo SEI nº 19.03.0000.0006544/2021-64. Concurso de promoção ao cargo de Procurador de Justiça Militar, pelo critério de merecimento. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.** Inicialmente o Sr. Conselheiro-Relator apresentou o relatório e voto. Após o debate entre os Conselheiros, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, nos termos do artigo 131, inciso V, combinado com os artigos 199 e 200 da Lei Complementar nº 75/1993, observando o disposto na Resolução nº 57/CSMPM, de 6 de maio de 2008, e no Processo SEI Nº 19.03.0000.0006544/2021-64, deliberou em constituir a seguinte lista triplíce para a promoção ao cargo de Procurador de Justiça Militar, pelo critério de merecimento, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE, decorrente da promoção da Doutora MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES ao cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, conforme Portaria PGR/MPU nº 84, de 29/9/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 7/10/2021, Seção 2, página 51: em 1º lugar, à unanimidade de votos, a Doutora NAJLA NASSIF PALMA; em 2º lugar, à unanimidade de votos, o Doutor ANTÔNIO CARLOS GOMES FACURI; em 3º lugar, à unanimidade de votos, o Doutor LUIZ ANTÔNIO GRIGOLETTO.”. 5) **Processo SEI nº 19.03.0000.0009571/2021-10. Concurso de promoção ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, pelo critério de antiguidade. Conselheiro-Relator: Dr. Edmar Jorge de Almeida.** Inicialmente o Sr. Conselheiro-Relator apresentou o relatório e voto e, a seguir, passou-se ao debate, sendo deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, atendendo o disposto nos artigos 131, inciso VIII, 199 e 202 da Lei Complementar nº 75/1993, e artigo 4º, inciso VIII, da Resolução nº 62/CSMPM, de 10 de maio de 2010, e suas alterações, DELIBEROU, à unanimidade, em indicar o nome da Dra. MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA, Procuradora de Justiça Militar, para promoção ao cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, pelo critério de antiguidade, em vaga existente na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, decorrente da aposentadoria do Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR, conforme Portaria nº 196/PGJM, de 18/11/2021, publicada do DOU de 30/11/2021, Seção 2, pág. 67.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 12h23.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 21/04/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1080626** e o código CRC **1F956A6B**.

19.03.0000.0000532/2022-78

SEC-CSMPM1080626v4